



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 04/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019.

Aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deuse a abertura do Processo licitatório nº 011/2019, referente ao Convite nº 04/2019, que tem como objetivo a aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor, para serem utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ nº 57.645.368/0001-24, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 390 – Vila Barros – CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena /SP, representada pelo Sr. Carlos Henrique Santana, RG nº 45033088-6SSP/SP, CPF nº 368.594.048-17, a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME**, CNPJ nº 07.945.479/0001-88, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2689 – Vila Euclides – CEP: 19.013-050, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Sergio Gonçalves Moreira, RG nº 32880656 SSP/SP, CPF nº 303.547., e a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.713.728/0001-01, estabelecida na Rua do Glicério, nº 733 – Liberdade, na cidade de São Paulo/SP – CEP: 01.514-0001, neste ato representada pelo Sr. Juarez Alves Moreira, RG nº 16.402.669-1 SSP/SP, CPF nº 055.388.698-30. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA-EPP**, fica condicionada à regularização da Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, exigido no 2.3.6 do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 03/03/2019. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. A comissão decide dar continuidade ao processo, procedendo - se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA-EPP**, nos itens 06,07, 08, 09, 11 e 12, a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 15, 16 e 17, e a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, nos itens 10, 13 e 14. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

_____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente

Paulo Pereira da Silva
Membro

Representantes das empresas:

TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA-EPP
Sr. Carlos Henrique Santana

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI- ME
Sr. Sergio Gonçalves Moreira

Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli - ME
Sr. Juarez Alves Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 14 de março de 2019, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 004/2019 – Processo nº 011/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 14 de março de 2019.

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente da C.M.L.